

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2023

Convocamos os senhores acionistas da **OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e dos artigos 4º e 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de abril de 2023, às 11:00 horas, na sede social da Companhia (“**AGOE**”), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o relatório da administração e o relatório dos auditores independentes;
- (ii) aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo a distribuição de dividendos; e
- (iii) deliberar sobre a aprovação do orçamento de capital para o exercício social de 2023.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) fixar a remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2023;
- (ii) aumentar o capital social da Companhia, mediante capitalização de parte do saldo da reserva de retenção de lucros da Companhia, sem a emissão de novas ações; e
- (iii) alterar o Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o aumento de capital, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (ii) acima.

Informações Gerais

Poderão participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via boletim de voto à distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam neste manual de participação da AGOE (“**Manual da AGOE**”).

Os acionistas que optarem por participar presencialmente ou por procurador devidamente constituído deverão comparecer à AGOE munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, e comprovante de sua respectiva participação acionária expedido pelo Escriturador (conforme abaixo definido); e, se for o caso, (b) instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGOE, solicita-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos exigidos na sede da Companhia, ou por e-

mail através do endereço ri@ourofino.com.br, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas a contar da hora marcada para a realização da AGOE.

Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia adotará também o sistema de votação à distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (ii) por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração das ações de emissão da Companhia, qual seja o Banco Bradesco S.A. ("**Escriturador**"), caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia, conforme modelo a ser disponibilizado pela Companhia e observadas as orientações constantes neste Manual da AGOE.

Sem prejuízo do disposto acima, caso V.Sa. compareça à AGOE até o momento da abertura dos trabalhos de posse dos documentos necessários, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Excepcionalmente para esta AGOE, a Companhia não exigirá: (i) o reconhecimento de firma nos instrumentos de mandato para os acionistas a participarem da AGOE; e (ii) o reconhecimento de firma dos boletins de voto a distância assinados no território brasileiro e a notarização e apostilação daqueles assinados fora do país, exclusivamente com relação aos boletins de voto a distância a serem encaminhados diretamente à Companhia.

Recomendamos aos senhores acionistas que cheguem ao local da realização da AGOE com antecedência de 1 (uma) hora, para o devido cadastramento e ingresso na AGOE.

Para um melhor entendimento da ordem do dia, bem como instruções relativas à participação na AGOE, os senhores acionistas são convidados a consultar este Manual da AGOE, disponível na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.ourofino.com), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm).

Nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, e em cumprimento ao disposto no artigo 7º e seguintes da Resolução CVM 81, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu *website* de Relações com Investidores (ri.ourofino.com), e nos *websites* da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm), todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na AGOE ora convocada, incluindo este Manual da AGOE.

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia por e-mail (ri@ourofino.com) ou telefone (+55 (16) 3518-2000).

Cravinhos, 14 de março de 2023.

Jardel Massari

Presidente do Conselho de Administração